



## ESTADO DE GOIÁS

### NOTAS EXPLICATIVAS DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 6º BIMESTRE DE 2022

Este documento apresenta notas explicativas adicionais aos demonstrativos do RREO do 6º bimestre de 2022. As notas estão dispostas de acordo com os respectivos Anexos a que se referem. Dessa forma, para melhor entendimento das notas, sua leitura deve ser realizada de forma a complementar e possibilitar maior detalhamento das informações dos correspondentes demonstrativos do RREO.

1. RREO_ANEXO 1 - Balanço Orçamentário .....	2
2. RREO_ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.....	2
3. RREO_ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida .....	4
4. RREO_ANEXO 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias .....	6
6. RREO_ANEXO 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.....	9
8. RREO_ANEXO 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE .....	12
9. RREO_ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)....	32
10. RREO_ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES .....	32
11. RREO_ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	35
12. RREO_ANEXO 12 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	35
13. RREO_ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas .....	38
14. RREO_ANEXO 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	39
16. RREO_ANEXO 16 - Demonstrativo da Receita Tributária Líquida e das Despesas com Cultura.....	40

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária  
de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-  
Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente  
Contábil da Secretaria de Estado da Economia



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

**1. RREO\_ANEXO 1 - Balanço Orçamentário**

- 1.1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 12ª Edição, válida para exercício de 2022.
- 1.2. Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- 1.3. Os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios estão evidenciados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apurados a cada mês.
- 1.4. Resultado Orçamentário (déficit ou superávit) apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

**2. RREO\_ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

- 2.1. A coluna "Restos a Pagar Não processados (f)" apresentará valores somente no último bimestre.
- 2.2. Reserva do RPPS (Função 99 - Subfunção 997) no valor de R\$ 43.839.000,00 não consta no demonstrativo das despesas por função e subfunção (Anexo 2), em atenção do Mapeamento da STN para a 12ª edição do MDF. Apresentam-se abaixo comparativos dos fechamentos dos valores da execução da



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

receita e despesa do Anexo 1 do RREO (Balanço Orçamentário) em relação ao Anexo 2 do RREO (Execução das Despesas por Função e Subfunção), Anexo 12 do SCG (Balanço Orçamentário) e Sistema de Execução Orçamentária e Financeira (SIOFI).

ANÁLISE FECHAMENTO ANEXO 1 X 2 RREO	ANEXO 1 RREO			ANEXO 12 SCG			Diferença (G) = (C - F)
	Total Campo 65 (Receitas) Campo 100 (Despesas) (A)	Reserva do RPPS Campo 103 (B)	Total (C)	Receita - Linha SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) Despesa - Linha SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	Última Linha "Reserva do RPPS"	Total (F)	
Receita Prevista	37.828.000.000,00		37.828.000.000,00	37.828.000.000,00		37.828.000.000,00	0,00
Receita Prevista Atualizada	39.638.588.896,59		39.638.588.896,59	39.638.588.896,59		39.638.588.896,59	0,00
Receita Realizada	43.499.511.461,12		43.499.511.461,12	43.499.511.461,12		43.499.511.461,12	0,00
Dotação Inicial	37.784.161.000,00	43.839.000,00	37.828.000.000,00	37.784.161.000,00	43.839.000,00	37.828.000.000,00	0,00
Dotação Atualizada	43.418.773.605,31	42.404.187,93	43.461.177.793,24	43.418.773.605,31	42.404.187,93	43.461.177.793,24	0,00
Despesas Empenhadas até o Bimestre	38.761.193.279,08		38.761.193.279,08	38.761.193.279,08		38.761.193.279,08	0,00
Despesas Liquidadas até o Bimestre	37.248.337.432,95		37.248.337.432,95	37.248.337.432,95		37.248.337.432,95	0,00
Despesas Pagas até o Bimestre	37.123.320.052,08		37.123.320.052,08	37.123.320.052,08		37.123.320.052,08	0,00

ANÁLISE FECHAMENTO ANEXO 1 X 2 RREO	ANEXO 1 RREO			ANEXO 2 RREO			Diferença (G) = (C - F)
	Total das Despesas Campo 100 (A)	Reserva do RPPS Campo 103 (B)	Total (C)	Conforme Mapeamento (D)	Reserva do RPPS (E)	Total (F)	
Dotação Inicial	37.784.161.000,00	43.839.000,00	37.828.000.000,00	37.784.161.000,00	43.839.000,00	37.828.000.000,00	0,00
Dotação Atualizada	43.418.773.605,31	42.404.187,93	43.461.177.793,24	43.418.773.605,31	42.404.187,93	43.461.177.793,24	0,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	3.892.976.567,70		3.892.976.567,70	3.892.976.567,70		3.892.976.567,70	0,00
Despesas Empenhadas até o Bimestre	38.761.193.279,08		38.761.193.279,08	38.761.193.279,08		38.761.193.279,08	0,00
Despesas Liquidadas no Bimestre	7.298.132.089,22		7.298.132.089,22	7.298.132.089,22		7.298.132.089,22	0,00
Despesas Liquidadas até o Bimestre	37.248.337.432,95		37.248.337.432,95	37.248.337.432,95		37.248.337.432,95	0,00

ANÁLISE FECHAMENTO SIOFI SIOFE x ANEXO 1 RREO	SIOFI (A)	ANEXO 1 RREO			Diferença (C = A-B)
		Total das Despesas Campo 100	Reserva do RPPS Campo 103	Total (B)	
Dotação Inicial	37.828.000.000,00	37.784.161.000,00	43.839.000,00	37.828.000.000,00	0,00
Dotação Atualizada	43.461.177.793,24	43.418.773.605,31	42.404.187,93	43.461.177.793,24	0,00
Empenhado	38.761.193.279,08	38.761.193.279,08		38.761.193.279,08	0,00
Liquidado	37.248.337.432,95	37.248.337.432,95		37.248.337.432,95	0,00
Pago	37.123.320.052,08	37.123.320.052,08		37.123.320.052,08	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

### 3. RREO\_ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

3.1. Desde 2011, as Transferências aos Municípios estão sendo efetuadas por meio da Dedução da Receita (contas retificadoras).

3.2. Apuração dos valores a serem deduzidos da RCL, relativos às Transferências obrigatórias da União, relativo às Emendas Individuais e de Bancada:

- a) Transferências obrigatórias da União, relativas às Emendas Individuais (Conta 6212, 62132, 62139 / NR 171 / CO 3110) constante deste relatório estão em conformidade aos lançamentos efetuados pelos órgãos, no Sistema de Contabilidade Geral do Estado.
- b) Total das Transferências da União ao Estado de Goiás, no exercício de 2022, relativo às Emendas Individuais (R\$ 5.308.416,13) e às Emendas de Bancada (R\$ 3.990.000,00), correspondem ao total publicado pela STN no site Tesouro Transparente: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2022/114> e [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2022/114?ano\\_selecionado=2022](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2022/114?ano_selecionado=2022).
- c) Em junho/2022 foram efetuadas anulações e novo registro de Guias de Receita, visando correção de identificação de transferências.
  - Secretaria da Educação: R\$ 82.995,16 e R\$ 7.920,00 registrado inicialmente, respectivamente, em março e abril/2022, no CO 3110 (Emendas Individuais), passaram a para CO 0000 (Emendas do Relator).



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

TRANSFÊRENCIAS OBRIGATÓRIAS - EMENDAS INDIVIDUAIS					202201	202202	202203	202204	202205	202206	202207	202208	202209	202210	202211	202212	TOTAL
6212	171350210001.16000232.3110	171350210001	3110	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.454.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.454.636,00</b>
6212	171751010002.15700260.3110	171751010002	3110	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	82.935,16	7.920,00	0,00	-90.915,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
6212	171799010003.17000290.3110	171799010003	3110	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	133.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>133.058,00</b>
6212	171799010020.17000280.3110	171799010020	3110	2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	139.616,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>139.616,27</b>
6212	171799010021.17000280.3110	171799010021	3110	2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.105,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>481.105,86</b>
6212	171799010023.17000280.3110	171799010023	3110	0801 - GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.935,16</b>	<b>140.978,00</b>	<b>139.616,27</b>	<b>4.363.720,84</b>	<b>481.105,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.308.416,13</b>

- Fundo Estadual de Saúde: R\$ 2.000,000,00 registrado inicialmente em março/2022 no CO 3120 (Emendas de Bancada) passou para CO 0000 (Emendas do Relator).

TRANSFÊRENCIAS OBRIGATÓRIAS - EMENDAS DE BANCADA					202201	202202	202203	202204	202205	202206	202207	202208	202209	202210	202211	202212	TOTAL
6212	171350210001.16000232.3120	171350210001	3120	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.990.000,00</b>
6212	171350210001.16000232.3120	171350210001	3120	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>-2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.990.000,00</b>

**3.3.** Considerando o item 3 das "Recomendações ao Governo do Estado de Goiás", página 322 do Relatório Técnico Contas do Governador do Exercício de 2020, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apresenta-se abaixo demonstrativo do montante da RCL, caso venham a ser excluídas as receitas do IPASGO.

<b>RCL</b>	<b>37.208.349.134,32</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.308.416,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	3.990.000,00
<b>RCL AJUSTADA</b>	<b>37.199.050.718,19</b>
RCL IPASGO (ÓRGÃO 1861)	1.942.066.829,21
<b>RCL AJUSTADA (SEM IPASGO)</b>	<b>35.256.983.888,98</b>
% RCL IPASGO sobre RCL	5,22%

**3.4.** Efetuando conciliação entre os totais de Transferências a Municípios do Anexo 3 do RREO (RCL) em relação aos valores do Anexo 8 do RREO (Educação), verifica-se que existe uma diferença de metodologia.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- a) No Anexo 8, a receita líquida apurada é somente a resultante de impostos (ICMS, ITCD, IPVA, IRRF, Cota Parte FPE, Cota Parte IPI-Exportação, Cota Parte IOF-Ouro). No Anexo 3 o valor é superior, tendo em vista que também é considerada a dedução para transferência a municípios, incidente sobre a CIDE.
- b) Os valores de repasse aos municípios referentes à compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais apresentados nos Anexos 3 e 8 são numericamente diferentes. Essa diferença decorre da distribuição de contas correntes entre as linhas dos respectivos Anexos, conforme mapeamento publicado pela STN. No Anexo 8, o valor de R\$ 66.730.381,28 não fica destacado dentro das linhas de deduções, por não existir uma linha específica para este fim. Dessa forma, tais valores são deduzidos diretamente na linha 2.4.

TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS			ANEXO 3 (A)	ANEXO 8 (B)	CONFERÊNCIA (C = A - B)
CONTA	CONTA CORRENTE	TRIBUTOS			
6213102	111251019103.15000100.0000	IPVA	969.428.698,03	969.428.698,03	0,00
6213102	111251019102.15000100.0000	IPVA	242.357.173,48	242.357.173,48	0,00
6213102	111450119103.15000100.0000	ICMS	4.625.869.075,01	4.625.869.075,01	0,00
6213102	111450119102.15000100.0000	ICMS	1.156.467.270,65	1.156.467.270,65	0,00
6213102	171153019102.15000100.0000	IPI	37.534.898,62	37.534.898,62	0,00
6213102	171154019101.17500117.0000	CIDE	9.011.891,18	0,00	9.011.891,18
6213102	171961019102.17180000.0000	COMPENSAÇÃO LC 123	66.730.381,28	0,00	66.730.381,28
<b>TOTAL</b>			<b>7.107.399.388,25</b>	<b>7.031.657.115,79</b>	<b>75.742.272,46</b>

#### 4. RREO\_ANEXO 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

- 4.1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes do Fundo em Capitalização, descritos na linha "Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)" devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- 4.2.** O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- 4.3.** Conforme mapeamento estabelecido pela STN no MDF para o Anexo 04 do RREO, o saldo da linha "Caixa e Equivalentes de Caixa" não considera os recursos classificados em fontes extra orçamentárias, sendo que o Anexo I - Registro de Saldo Bancário (Resolução Normativa nº 005/2014 - TCE-GO) considera o total dos recursos independentemente da fonte.
- 4.4.** No exercício de 2022 foram criadas novas fontes: 1.801.0300/2.801.0300 - 1780; 1.800.0310/2.800.0310 - 1782; 1.802.0330/2.802.0330 - 1762 e; 1.803.0360/2.803.0360 - 1781. No órgão 1780 também foram recebidos recursos na Fonte 17040226 – Royalties Pré Sal e também Fonte 15010001.
- 4.5.** Informamos que há dotação orçamentária para a fonte nº 1.801.0300 nos Órgãos n.º 101, 201, 301, 401 e 701, as quais estão somadas à dotação do Órgão 1780 no quadro do Fundo em Repartição (Plano Financeiro).
- 4.6.** Na linha "Recursos para insuficiência Financeira" estão somados apenas os Aportes do Tesouro realizados no Órgão 1780, em função do mapeamento. As transferências de insuficiência financeira aportadas no Órgão 1781 – SPSM totalizaram R\$ 1.538.037.804,98, contabilizados na conta contábil 4.5.1.
- 4.7.** A NR 1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores, registradas no Órgão 1762 - Goiás Previdência, estão incluídas na receita de Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), tanto as receitas quanto as despesas.
- 4.8.** Em observância ao mapeamento dos relatórios fiscais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na linha "Caixa e Equivalente de Caixa" - Administração do RPPS – Órgão 1762 foram retirados os recursos das fontes 18010300 e incluídos no Fundo em Repartição (Plano Financeiro), uma vez que, por força do Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, tais valores são recebidos no Órgão 1762, conforme previsto no § 1º do art. do Decreto nº 10.188/2019, para operacionalização da compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, firmado pelo



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

Chefe do Poder Executivo estadual, em 08 de setembro de 2021, e o então Ministério da previdência Social - MPS, com interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e da Goiás Previdência - GOIÁSPREV, não podendo o referido convênio ter como signatário órgão sem personalidade jurídica própria, a exemplo dos fundos especiais. Também não estão inseridos os recursos da Fonte nº 1.869.0886. Os demais valores que não constam nessa conta de Caixa e Equivalente de Caixa estão somados na linha "Outros Bens e Direitos" - ADMINISTRAÇÃO.

- 4.9.** O saldo apresentado na linha “Outros Bens e Direitos” do Quadro “Administração do Regime Próprio dos Servidores – RPPS” é o total do ativo do Órgão 1762, subtraído do saldo das linhas “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos e Aplicações”.
- 4.10.** Na linha "Caixa e Equivalente de Caixa" - RPPS - Fundo em Repartição estão somados apenas os recursos da Fonte X.801.0300 registrados nos Órgãos 1780 e 1762, já os recursos das contas de Fonte nº X.500.0100 não estão informados, por não estarem previstos no mapeamento estabelecido pela STN no MDF 12ª Edição. Assim a referida linha do Relatório não faz menção aos recursos existentes de Fonte nº X.500.0100, tanto do Órgão 1780 quanto do 1781 e também aos recursos do SPSM – Órgão 1781, Fonte nº X.803.0360.
- 4.11.** A CC 1.1.3.6.0.00.00 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO está mapeada somente na linha "Outros Bens e Direitos" do quadro "BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)" do FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO), ocorre que esta conta contábil é comum de todas as unidades. Assim os saldos do FUNDO EM REPARTIÇÃO (Órgão 1780), no valor de R\$ 191.377,48, e do SPSM (Órgão 1781), no valor de R\$ 15.266,90, foram lançados na linha BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), posicionamento da STN - Chamado de nº CH202217694.
- 4.12.** Na linha “Investimentos e Aplicações” do quadro “Fundo em Repartição” estão somados o total da CC 114 das unidades 1780 e 1781.
- 4.13.** O saldo da dotação das Naturezas de Despesa nº 33914710, 33919309, 33919317, 33919318 e 33904710 foram consideradas neste relatório.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

## 6. RREO\_ANEXO 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

- 6.1.** Não estão incluídas no cálculo do Resultado Primário as Receitas Intraorçamentárias o montante de R\$ 1.465.360.734,64, bem como as Despesas Intraorçamentárias (pagas no exercício) no montante de R\$ 1.527.385.707,56 (de janeiro a dezembro de 2022). Sendo que, deste total de despesas pagas, R\$ 1.519.367.698,14 são de pagamentos referentes a despesas do exercício e R\$ 8.018.009,42 a Restos a Pagar intraorçamentários pagos.
- 6.2.** Nos valores das receitas já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- 6.3.** Os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios e a Dedução para Formação do FUNDEB estão evidenciados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apurados a cada mês.
- 6.4.** Metas de Resultados Primário e Nominal fixadas na LDO, conforme metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Os valores estão em conformidade com o quadro "Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores", constante do Anexo I da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, alterada pela Lei nº 21.224, de 29 de dezembro de 2021, disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/17522>>. O Demonstrativo I (Metas Anuais) do Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 21.064/2021 foi alterado pela Lei nº 21.265, de 30 de março de 2022.
- 6.5.** A linha de "Transferências Constitucionais (XLIII)" é utilizada nos Estados que contabilizam as Transferências Constitucionais e Legal como despesas, natureza de despesa 3.3.40.81.00. O Estado de Goiás registra estas transferências, como deduções da Receita Realizada. Neste caso, conforme mapeamento para o MDF 12ª Edição, estes valores serão considerados no mapeamento da Receita Realizada.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

**6.6.** O quadro “Demonstrativo de Cumprimento do Limite para Despesas Primárias Correntes”, exigido dos Estados que aderirem à renegociação de dívidas da LC 156, de 28/12/2016, é apresentado somente no terceiro e sexto bimestre, conforme determina MDF 11ª Ed, pág. 280. Nele as colunas de “Inscritas em Restos a Pagar não Processados – Até o Bimestre/2021” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados – Até o Bimestre/2022”, somente recebem valores no último bimestre.

**6.7.** Adequação efetuada no Mapeamento, em razão de publicação da STN em 15/06/2022:

- a)** Exclusão do valor registrado na conta de controle de 8.6.3.2.2.00.00 - CONTROLE DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RPP, SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, PARA FINS DA LRF do item de “(-) Restos a Pagar Processados” do conjunto de DEDUÇÕES (II), para retirar o valor correspondente do montante total dessa linha, uma vez que já foi alocado no item de Outras Dívidas, para evitar duplicidade de valores.
- b)** Inclusão das contas 8.6.3.1.1.03.00 e 8.6.3.1.2.03.00, para registro de ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (LRF, ART. 29, § 1º), no mapeamento do item “Passivos Reconhecidos” do quadro de Ajuste Metodológico, após verificação de que essas contas correspondem a contas de controle para registro de assunção de dívidas, conforme o conceito do art. 29 da LRF.

**6.8.** Conforme Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME, disponível em: <[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:33460](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:33460)>, o elemento de despesa 05 (Outros Benefícios Previdenciários) foi extinto. As naturezas de despesas relacionadas a salário família e auxílio reclusão, ligadas a este elemento, foram remanejadas do grupo de despesas 1 para o grupo de despesas 3, na União, com base na Nota Técnica da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, por terem sido consideradas assistenciais.

- a)** Seguindo o mesmo entendimento, em 25/01/2022 a Superintendência de Orçamento e Despesas da Secretaria de Estado da Economia publicou no SIOFI o COMUNICADO nº 007/2022, que relacionou as Naturezas de Despesas que deveriam ser utilizadas, a partir de 2022, em substituição às antigas ND que utilizavam o elemento 05. Porém, até o fechamento do bimestre existiam valores de Dotação Atualizada, Empenho, Liquidação e



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

Pagamento para as ND 3.1.90.05.01 e 3.1.90.05.05, respectivamente, Salário Família Ativo Civil e Salário Família INSS. Para harmonização da execução com as regras da União (que criou novo código de despesas para o salário família, dentro do grupo 3: ND 3.3.90.08.56), foi efetuado de-para no SICONFI: de 3.1.90.05.01 e 3.1.90.05.05 para 3.3.90.08.56. Desta forma o valor ora apurado migra da linha "Pessoal e Encargos Sociais" (Campo 38) para a linha "Outras Despesas Correntes" (Campo 40).

Rotulo Despesas 3	ÓRGÃO	ND	Elemento de Despesa (CC)	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Demais Despesas Correntes	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	31900501	05	103.251.874,02	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	31900501	05	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2904 - POLÍCIA CIVIL	31900505	05	213,81	210,28	56,47	56,47
Demais Despesas Correntes	2961 - DETRAN	31900505	05	3.000,00	3.000,00	790,58	790,58
Demais Despesas Correntes	3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31900501	05	1.160,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3162 - UEG	31900505	05	400,00	400,00	56,47	56,47
Demais Despesas Correntes	3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	31900505	05	363.505,87	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>103.621.153,70</b>	<b>3.610,28</b>	<b>903,52</b>	<b>903,52</b>

- b) Esclarecendo ainda, a questão foi solucionada via manutenção da tabela de Natureza de Despesa, colocando fim de vigência na ND 31900501 (Fim: 03/01/2022) e ND 31900505 (Fim: 13/01/2023). Bem como, criação destas naturezas de despesas que tem carácter assistencial, no grupo 3.

NATUREZAS ENCERRADAS			NOVAS NATUREZAS		
ND	Descrição	Status	ND	Descrição	Status
3.1.90.05.01	Salário Família - Ativo Civil	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.23	3.3.90.08.23	Salário Família Ativo Civil	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.01
3.1.90.05.02	Salário Família - Ativo Militar	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.24	3.3.90.08.24	Salário Família Ativo Militar	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.02
3.1.90.05.03	Salário Família - Inativo Civil	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.25	3.3.90.08.25	Salário Família Inativo Civil	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.03
3.1.90.05.04	Salário Família - Inativo Militar	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.26	3.3.90.08.26	Salário Família Inativo Militar	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.04
3.1.90.05.06	Auxílio Reclusão - Servidor Civil	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.27	3.3.90.08.27	Auxílio Reclusão Ativo Civil	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.06
3.1.90.05.07	Auxílio Reclusão - Servidor Militar	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.16	3.3.90.08.16	Demais Benefícios Assistenciais - Militar	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.07 e 3.1.90.05.09
3.1.90.05.09	Auxílio Doença - Servidor Militar	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.18	3.3.90.08.18	Auxílio Saúde - Civil Ativo	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.08
3.1.90.05.08	Auxílio Doença - Servidor Civil	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.3.90.08.18	3.3.90.08.18	Auxílio Saúde - Civil Ativo	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.08
3.1.90.05.10	Salário Maternidade - Servidor Civil	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.1.90.11.50	3.1.90.11.50	Venc. e Sal. Pro. Salário Maternidade	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.10, 3.1.90.05.11 e 3.1.90.05.12
3.1.90.05.11	Salário Maternidade - Servidor Militar	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.1.90.11.50	3.1.90.11.50	Venc. e Sal. Pro. Salário Maternidade	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.10, 3.1.90.05.11 e 3.1.90.05.12
3.1.90.05.12	Salário Maternidade - Contrato por Tempo Determinado	Finalizada em 03/01/2022, com sucessora 3.1.90.11.50	3.1.90.11.50	Venc. e Sal. Pro. Salário Maternidade	Incluída como sucessora da 3.1.90.05.10, 3.1.90.05.11 e 3.1.90.05.12
-	-	-	3.3.90.08.21	Salário Família Pensionista Civil	Incluída sem antecessora
-	-	-	3.3.90.08.22	Salário Família Pensionista Militar	Incluída sem antecessora
-	-	-	3.3.90.08.19	Auxílio Saúde - Civil Inativo	Incluída sem antecessora
-	-	-	3.3.90.08.20	Auxílio Saúde - Civil Pensionista	Incluída sem antecessora
3.1.90.05.05	Salário Família - INSS	Finalizada em 13/01/2023, sem sucessora	-	-	-
3.1.90.05.13	Remuneração por Permanência em Atividade - Civil	Finalizada em 17/01/2023	3.1.90.11.47	Remuneração (abono) por Permanência em Atividade - Civil	Incluída em 26/01/2023 sucessora da 3.1.90.05.13
3.1.90.05.14	Remuneração por Permanência em Atividade - Militar	Finalizada em 17/01/2023	3.1.90.12.23	Remuneração (abono) por Permanência em Atividade - Militar	Incluída em 26/01/2023 sucessora da 3.1.90.05.14



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

## 8. RREO\_ANEXO 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE

- 8.1.** Se o resultado líquido da transferência (8)  $> 0$  = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8)  $< 0$  = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 8.2.** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 8.3.** Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- 8.4.** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 8.5.** Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 8.6.** As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação. Com base no número de alunos do último Censo Escolar, informado pela Secretaria da Educação.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

a) **Formação da "Base para Rateio"**, efetuada com ajustes na execução das subfunções, seguindo instruções da SEDUC:

- Despesas da Subfunção "363 - Ensino Profissional" são gastos integrado/articulado com o Ensino Médio. Se executados com Recursos do FUNDEB, considerado como "362-Ensino Médio".
- Despesas da Subfunção "365 - Educação Infantil", se executado com recursos do FUNDEB, considerado como "361 - Ensino Fundamental".
- Despesas da Subfunção "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" executadas na SEDI e RETOMADA, referente aos ITEGOS, dado a natureza do gasto, considerados como subfunção "363 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular". E executadas pela SEDUC (órgão 2401), consideradas como "362 - Ensino Médio".

b) **Rateio 1 (Subfunções Atípicas)** - Despesas executadas nas subfunções atípicas da educação, rateadas nas subfunções típicas conforme a quantidade de alunos em cada modalidade de ensino, conforme último censo escolar, em atendimento a orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (pág. 89 do Manual do SIOPE):

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matriculas	Percentual	INDICE
			Processo: 202100006020684 (DESPACHO Nº 1/2023 - SEDUC/ASCON-05734)	
361	Ensino Fundamental	235798	45,8198%	0,4581982822276630
362	Ensino Médio	218674	42,4923%	0,4249232443356260
363	Ensino Profissional	5531	1,0748%	0,0107477361936963
365	Ensino Infantil (Pré-Escola)	0	0,0000%	0,0000000000000000
366	Educação de Jovens e Adultos	35183	6,8367%	0,0683669503711476
367	Educação Especial	19434	3,7764%	0,0377637868718666

c) **Rateio 2 (Subfunção 366)** - Despesas originalmente executadas na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 366 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação de Jovens e Adultos":



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matriculas	Percentual		INDICE
			Processo: 202100006020684 (DESPACHO Nº 1/2023 - SEDUC/ASCON-05734)		
361	Ensino Fundamental	8.048	22,8747%		0,2287468379615160
362	Ensino Médio	27.135	77,1253%		0,7712531620384840

**d) Rateio 3 (Subfunção 367)** - Despesas executadas na Subfunção 367 (Educação Especial), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 367 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade total de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação Especial" de toda a Rede de Ensino (pública e privada):

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matriculas	Percentual		INDICE
			Processo: 202100006020684 (DESPACHO Nº 1/2023 - SEDUC/ASCON-05734)		
361	Ensino Fundamental	4642	98,9765%		0,9897654584221750
362	Ensino Médio	48	1,0235%		0,0102345415778252

**e)** As despesas do Órgão 4001 - Gabinete do Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria e as despesas executadas na Ação 2019 - Merenda Escolar, por não se enquadrarem nas hipóteses do art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, não foram consideradas na composição do total de despesas com MDE. Desta forma, mesmo tendo sido executadas com recursos de impostos, foram consideradas no quadro "Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - por Área de Atuação", rateadas nas fases do ensino, conforme percentuais apurados para rateio apresentados no item "c", visando fechamento dos três primeiros quadros por área de atuação, em relação ao quadro geral das despesas com educação, conforme demonstrado a seguir.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

SEPARAÇÃO QUADROS	Função (Codigo)	EXECUÇÃO - FUNÇÃO 12			
		Dotação Atual - SCG	Empenho (Saldo)	Liquidação (Saldo)	OP (Saldo)
1 - QUADRO FUNDEB	12	3.481.083.203,93	3.408.288.809,75	3.386.457.577,13	3.386.102.108,17
2 - QUADRO IMPOSTOS	12	2.541.105.043,20	2.172.427.064,03	2.132.166.897,38	2.130.477.235,03
3 - QUADRO ADICIONAIS	12	1.007.359.807,39	633.116.856,98	528.939.467,28	516.005.447,08
<b>TOTAL FUNÇÃO 12</b>		<b>7.029.548.054,52</b>	<b>6.213.832.730,76</b>	<b>6.047.563.941,79</b>	<b>6.032.584.790,28</b>

- 8.7.** Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites, a ser informado na linha “32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS” são apurados somente no 6º Bimestre.
- 8.8.** Os valores do quadro “RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB”, refletem o controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 8.9.** Alterações implementadas no Mapeamento em razão da entrada de vigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª edição, versão de 15/06/2022, 03/11/2022 e 29/12/2022:
- a) Inclusão da NR 1.9.2.2.51.0.0 específica de restituições do FUNDEB no quadro de Receitas do FUNDEB recebidas no exercício para considerar os valores dessas receitas que são, de fato, arrecadadas no exercício de referência, ainda que não haja abertura própria no quadro, com o objetivo de evitar a necessidade de ajustes no quadro de disponibilidade financeira do demonstrativo por falta de campo para informar esses valores, uma vez que devem ser considerados no cálculo dos indicadores legais do FUNDEB.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- b)** Exclusão do CO 1070 do conjunto de despesas com recursos do FUNDEB, itens de “Outras Despesas”, quando não são relativas à remuneração de profissionais da educação básica, por gerar duplicidade de valores na apuração do total, uma vez que o CO identifica um subconjunto de despesas específicas que já está contido no conjunto de despesas marcadas com as FR do FUNDEB.
- c)** Inclusão da NR 1.7.1.4.99.0.0 no item Outras Transferências do FNDE do quadro de Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino, para considerar os valores registrados nessa NR específica.
- d)** Inclusão das NR de Outras Restituições (NR 1.9.2.2.99.0.0) para possibilitar a evidenciação dos valores dessas receitas quando combinadas com as FR de recursos vinculados à Educação.
- e)** Redefinição das NR consideradas em “Outras Receitas para Financiamento do Ensino”, para ajustar a regra de forma a evitar duplicidade de valores.
- f)** Simplificação do mapeamento referente à exclusão das ND’s relativas a Inativos e Pensionistas dos quadros de Despesas do FUNDEB e das AÇÕES TÍPICAS DE MDE, para facilitar o entendimento das regras, a partir do bloco denominado: “e demais subelementos de inativos e pensionistas”, conforme esclarecimento inserido no cabeçalho dos quadros.
- g)** Inclusão dos valores de Inativos e Pensionistas registrados na Função Educação no quadro de OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), para permitir a conciliação do valor total apurado nesse quadro com o total do quadro TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- h)** Inclusão das alterações trazidas pelo inciso V do art. 5º da EC nº 123/2022, conforme orientação constante na Nota Técnica nº 40082/2022, disponível no site da STN, no link: Notas Técnicas (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/publicacoes-e-orientacoes>). Portanto, foram feitas as seguintes alterações: i) Inclusão da NR 1.7.1.9.61.0.0, combinada com a FR 718, no item de “Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais” dos quadros das Receitas resultantes de impostos; e ii) Inclusão das despesas custeadas



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

com a FR 718 no quadro das Despesas com MDE (exceto Fundeb) que contam para o mínimo em MDE, qual seja, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação), com a concomitante exclusão do quadro de OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação).

**8.10.** O mapeamento instituído pela STN para o Anexo 8, estabelece que os valores da Previsão Atualizada (a), seriam buscados na MSC, nas seguintes contas: 5.2.1.1.1.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA; 5.2.1.1.2.02.00 RENUNCIA; 5.2.1.1.2.99.00 OUTRAS DEDUÇÕES; 5.2.1.2.1.01.00 REESTIMATIVA; 5.2.1.2.1.02.00 CORREÇÃO; 5.2.1.2.1.04.00 (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA; 5.2.1.2.1.99.00 (-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA; e (-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA. Neste sentido, o total contabilizado e previsto da linha "5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB" seria R\$ 4.876.264.000,00.

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	RECEITA (DESCRIÇÃO)	PREVISÃO REGISTRADA LOA (CONTABILIZADA)
5.2.1.1.2.01.01.01.01	111251019101.15000100.0000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB 10%	194.772.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.02	111252019101.15000100.0000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	120.174.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.03	111450119101.15000100.0000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ESTADO 15%	3.440.634.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.03	111450219102.17610155.0000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA PARA FORMAÇÃO DA FUNDEB	283.776.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.03	111450219103.17610155.0000	DEDUÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ADICIONAL ICMS FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	64.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.03	111450259101.17610155.0000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - MULTA DE MORA	269.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.03	111450269101.17610155.0000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - JUROS DE MORA	64.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.04	171150019101.15000100.0000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE FUNDEB.	812.769.000,00
5.2.1.1.2.01.01.01.05	171153019101.15000100.0000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - FUNDEB	23.742.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.876.264.000,00</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- a) O texto do MDF 12ª, pág. 327-328, diferentemente da forma estabelecida pelo Mapeamento, cita expressamente que a coluna dos valores das linhas 3.1, 3.2 e 3.3, seriam calculadas com base nas apurações de das linhas 1.1.1, 1.3 e 2.2, conforme percentuais constitucionais de distribuição das receitas: 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1); 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3); e 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2).
- b) Em consulta efetuada à Equipe do SIOPE, esclareceram que quanto a coluna de Receita Realizada, o sistema segue o Mapeamento, buscando os valores efetivamente registrados contabilmente como Receita Realizada, dentro das contas indicadas ali indicadas. Porém, quanto à coluna Previsão da Receita, o sistema efetua cálculo, seguindo a instrução do MDF.
- c) Desta forma, o SIOPE está fechando o total da previsão em R\$ 4.876.764.677,65. Valor que se adota neste demonstrativo, visando evitar diferença metodológica entre o RREO e a informação do SIOPE no valor de R\$ 500.677,65.

RECEITA	RECEITA BRUTA	Calculo 20% para FUNDEB (A)	Previsto na LOA 2022 (B)	DIFERENÇA METODOLÓGICA (C = A - B)	OBSERVAÇÃO
2.1- Cota-Parte FPE	4.063.846.000,00	812.769.200,00	812.769.000,00	200,00	Arredondamento da Previsão para a LOA em milhares.
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.502.388,25	500.477,65	0,00	500.477,65	Não previsto na LOA 2022 (Lei nº 21.064 de 21/07/2021), por se tratar de auxílio financeiro transferido da União ao Estados e o Distrito Federal que outorgaram créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, autorizado pela EC nº 123/2022 de 14/07/2022.
<b>TOTAL</b>				<b>500.677,65</b>	

8.11. O Mapeamento para o quadro de acompanhamento dos "RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB", prevê a busca dos valores da linha "37.1 - Executadas com





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

Recursos de Impostos e Transferências de Impostos" com o cruzamento da Fonte de Recurso (FR) 500, Código de Execução Orçamentária (CO) 1001 e Naturezas de Despesas específicas. Porém, contabilmente os Restos a Pagar (RAP) de exercícios anteriores foram registrados com CO 0000, o que impossibilitou a busca dos RAP com a regra em sua integridade. Considerando, também, que o mapeamento específica que os RAP's inscritos em exercícios anteriores devem ser somente aqueles COM disponibilidade financeira, especifica-se aqui a regra de busca utilizada:

- RAP de Função 12, [Fonte FR (Código PPP)]=500 ou [Fonte FR (Código DDDD)]=0155, de todos os órgãos ( de todos os exercícios - exceto 2020).
- RAP de Função 12, [Fonte FR (Código DDDD)]= 0120 ou 0155, do órgão 2350 ou 1750 (de todos os exercícios).
- RAP de Função 19, [Fonte FR (Código DDDD)]=0100, do órgão 6606 ou 3162 (do exercício de 2020).
- RAP de Função 12, [Fonte FR (Código DDDD)]=0108, de todos os órgãos e exercícios.

RESTOS A PAGAR - MDE															
EXERCÍCIO	ÓRGÃO	FUNÇÃO	FR (SIOFI)	FR (MSC)	RAP (FINAL 6º BIM_2021)			EXECUÇÃO EM 2022					RAP (FINAL 6º BIM_2022)		
					PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	RAP TOTAL	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO			NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	RAP TOTAL
										NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	TOTAL			
2021	1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12	155	761	0,00	6.292.425,47	6.292.425,47	6.292.425,47	6.292.425,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	100	500	5.481.612,83	529.231.348,55	534.712.961,38	512.196.783,83	507.904.530,66	16.083.462,83	164.957,08	16.248.419,91	951.101,89	9.608.908,92	10.560.010,81
2021	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	108	540	2.534.758,63	39.412.429,74	41.947.188,37	33.251.387,17	35.785.276,66	6.161.042,57	869,14	6.161.911,71	0,00	0,00	0,00
2021	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	155	761	2.489,24	10.585.708,26	10.588.197,50	7.096.005,84	7.098.495,08	3.489.702,42	0,00	3.489.702,42	0,00	0,00	0,00
2021	3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12	155	761	0,00	395.069,70	395.069,70	0,00	0,00	395.069,70	0,00	395.069,70	0,00	0,00	0,00
2021	3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	12	100	500	44.182,09	2.844.739,24	2.888.921,33	2.052.755,28	2.068.897,37	791.983,96	28.040,00	820.023,96	0,00	0,00	0,00
2021	3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	12	155	761	0,00	3.340.197,24	3.340.197,24	3.086.967,61	3.086.967,61	253.229,63	0,00	253.229,63	0,00	0,00	0,00
2021	3162 - UEG	12	100	500	124.731,13	31.949.443,16	32.074.174,29	6.821.632,30	6.923.640,37	25.127.810,86	0,00	25.127.810,86	0,00	22.723,06	22.723,06
2021	4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	12	155	761	0,00	274.157,74	274.157,74	274.157,74	274.157,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	100	500	34,88	0,00	34,88	0,00	34,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	100	500	11.131.258,10	0,00	11.131.258,10	0,00	5.726.458,75	0,00	3.118.242,33	3.118.242,33	0,00	2.286.557,02	2.286.557,02
2017	1750 - PROTEGE GOIÁS	12	100	500	181.750,00	0,00	181.750,00	0,00	0,00	0,00	181.750,00	181.750,00	0,00	0,00	0,00
2017	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	100	500	5.670.687,60	0,00	5.670.687,60	0,00	4.186.861,56	0,00	989.162,90	989.162,90	0,00	494.663,14	494.663,14
2017	3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	12	100	500	125.684,42	0,00	125.684,42	0,00	125.684,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	0	500	2.555.372,63	0,00	2.555.372,63	0,00	80.707,00	0,00	2.474.665,63	2.474.665,63	0,00	0,00	0,00
2015	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	0	500	1.905,70	0,00	1.905,70	0,00	0,00	0,00	1.905,70	1.905,70	0,00	0,00	0,00
2014	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	0	500	4.998,61	0,00	4.998,61	0,00	0,00	0,00	4.998,61	4.998,61	0,00	0,00	0,00
2013	3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	12	0	500	45,12	0,00	45,12	0,00	0,00	0,00	45,12	45,12	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>27.859.510,98</b>	<b>624.325.519,10</b>	<b>652.185.030,08</b>	<b>571.072.115,24</b>	<b>579.554.137,57</b>	<b>52.302.301,97</b>	<b>6.964.636,51</b>	<b>59.266.938,48</b>	<b>951.101,89</b>	<b>12.412.852,14</b>	<b>13.363.954,03</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

8.12. Relação dos empenhos registrados em restos a pagar, que foram considerados em MDE:

RESTOS A PAGAR - MDE										
ÓRGÃO	EMPENHO	EXERCÍCIO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE (SIOFI)	RAP (FINAL 6º BIM 2022)		
								NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	RAP TOTAL
2401	2021.2401.011.00065	2021	12	122	4243	33903918	100	0,00	12.509,76	12.509,76
2401	2021.2401.023.00069	2021	12	361	2010	33909269	100	0,00	1.200,00	1.200,00
2401	2021.2401.049.00016	2021	12	361	2013	44905107	100	4.507,96	0,00	4.507,96
2401	2021.2401.049.00049	2021	12	361	2013	44905107	100	385,54	113,97	499,51
2401	2021.2401.049.00052	2021	12	361	2013	44905107	100	291,81	0,00	291,81
2401	2021.2401.049.00080	2021	12	361	2013	44905107	100	94.613,85	0,00	94.613,85
2401	2021.2401.049.00082	2021	12	361	2013	44909230	100	0,00	5.538,55	5.538,55
2401	2021.2401.049.00086	2021	12	361	2013	44905119	100	92.300,35	0,00	92.300,35
2401	2021.2401.049.00126	2021	12	361	2013	44905119	100	23.857,03	0,00	23.857,03
2401	2021.2401.049.00164	2021	12	361	2013	44905119	100	0,00	1.841.984,27	1.841.984,27
2401	2021.2401.049.00165	2021	12	361	2013	44905119	100	64.131,61	0,00	64.131,61
2401	2021.2401.119.00006	2021	12	361	2025	33903056	100	457.511,00	0,00	457.511,00
2401	2021.2401.177.00023	2021	12	362	2013	44905107	100	70.255,16	0,00	70.255,16
2401	2021.2401.177.00058	2021	12	362	2013	44905119	100	0,00	14.780,72	14.780,72
2401	2021.2401.177.00089	2021	12	362	2013	44905119	100	123.533,30	0,00	123.533,30
2401	2021.2401.177.00171	2021	12	362	2013	44905119	100	0,00	6.939.100,84	6.939.100,84
2401	2021.2401.296.00008	2021	12	363	2013	44905119	100	0,00	86,26	86,26
2401	2021.2401.300.00005	2021	12	363	2015	33903009	100	6.230,00	0,00	6.230,00
2401	2021.2401.412.00024	2021	12	366	2013	44905107	100	450,51	0,00	450,51
2401	2021.2401.412.00037	2021	12	366	2013	44905119	100	0,00	2.193,87	2.193,87
2401	2021.2401.412.00038	2021	12	366	2013	44905107	100	7.349,29	0,00	7.349,29
2401	2021.2401.412.00048	2021	12	366	2013	44909230	100	4.586,36	0,00	4.586,36
2401	2021.2401.412.00074	2021	12	366	2013	44905107	100	1.098,12	0,00	1.098,12
2401	2021.2401.412.00092	2021	12	366	2013	44905119	100	0,00	791.162,25	791.162,25
2401	2021.2401.521.00030	2021	12	367	2013	44905119	100	0,00	238,43	238,43
3162	2021.3162.002.00051	2021	12	364	2133	33903023	100	0,00	22.723,06	22.723,06
2201	2018.2201.006.00099	2018	12	122	4001	33903912	100	0,00	2.271.331,36	2.271.331,36
2201	2018.2201.006.00358	2018	12	122	4001	33903912	100	0,00	15.225,66	15.225,66
2202	2017.2202.298.00008	2017	12	368	3019	44909230	100	0,00	494.663,14	494.663,14
<b>TOTAL</b>								<b>951.101,89</b>	<b>12.412.852,14</b>	<b>13.363.954,03</b>





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

8.13. Quanto à apuração do Superávit:

- a) O Mapeamento para a Linha 9 (Total dos Recursos de Superávit) diz que deverá corresponder ao total de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional, nas Fontes de Recursos 2.540 + 2.541 + 2.542 e Contas Contábeis iniciadas em 111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAÇÃO; EXCETO 111110600 CONTA ÚNICA RPPS. Além disso, deverá ser considerado em todos os bimestres, o valor da conta 1.1.1.1.1.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES na abertura do exercício. Ocorre que em 2022 a transferência de saldos de FR 1540 para 2540 ocorreu em 02/01/2022, o que impossibilitou a aplicação desta regra em sua integralidade. Do 1º ao 5º bimestre foi apresentado no RREO o saldo da disponibilidade existente ao final do mês de janeiro, no total de R\$ 121.571.912,42.

Órgão (Código)	Período Movimento (AnoMes)	Conta Contábil (Número)	Conta Corrente (Info)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código EPPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
2401	202201	1111119020100	001.00086.00000195057.15400108.0000	540	1540	0108	37.799,70	37.799,70
2401		1111150990200	001.00086.00000195057.15400108.0000	540	1540	0108	180.311.906,02	33.895.715,31
2401		1111150990200	001.00086.00000195057.15400108.1001	540	1540	0108	0,00	78.912.342,29
2401		1111150990200	001.00086.00000195057.25400108.1001	540	2540	0108	0,00	121.511.114,29
2401		1111150990300	104.04204.06000004820.15400108.0000	540	1540	0108	53.681,58	0,00
2401		1111150990300	104.04204.06000004820.15400108.1001	540	1540	0108	0,00	181.756,76
2401		1111150990300	104.04204.06000004820.25400108.1001	540	2540	0108	0,00	60.798,13
<b>TOTAL</b>							<b>180.403.387,30</b>	<b>234.599.526,48</b>

121.571.912,42

Porém, em janeiro/2022, foram aplicados R\$ 16.846.486,21 na FR 2.540, que deve ser somado a este saldo do mês, para composição do valor integral que deve ser considerado como saldo de abertura de Superávit da linha “9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR”, fechando em R\$ 138.418.399,23. Este é o mesmo valor encontrado na demonstração a seguir apresentada, que separa o total das disponibilidades de caixa existente em 31/12/2021 em FR 1.540 e 2.540, pós transferência de saldos do Superávit Financeiro, ocorrida em 02/01/2022:



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

Órgão (Código)	Conta Corrente (Info)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código EPPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO ANTERIOR
2401	001.00086.00000195057.15400108.0000	540	1540	0108	37.799,70
2401	001.00086.00000195057.15400108.0000	540	1540	0108	180.311.906,02
2401	104.04204.06000004820.15400108.0000	540	1540	0108	53.681,58
<b>TOTAL</b>					<b>180.403.387,30</b>
<b>Bloqueio Judicial (517.500,00 + 37.799,70)</b>					<b>- 555.299,70</b>
<b>Recomposição efetuada pelo Tesouro</b>					<b>517.500,00</b>
<b>Saldo Financeiro Conciliado</b>					<b>180.365.587,60</b>
Não disponível para aplicação em 2022: Cobertura de RAP Classificado como FR 1.540					41.947.188,37
Superávit Financeiro de 2021 (Anexo 14 - Quadro 3)	Superávit Financeiro de 2021 - Não disponível para aplicação em 2022: Cobertura de Bloqueio Classificado como FR 1.540			37.799,70	138.456.198,93
	DOC 2022.2401.00864 - TRANSFERÊNCIA/REVERSÃO DE SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO Reclassificação de Fonte de Recurso 1.540 para 2.540 (em Janeiro/2022) Conta 1.1.1.1.1.50.99.02.00 - BANCO DO BRASIL Conta Corrente 001.00086.00000195057.15400108.0000 - 2022-SEE GOIAS - FEB - FUNDEB			138.364.717,65	
	DOC 2022.2401.00866 - TRANSFERÊNCIA/REVERSÃO DE SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO Reclassificação de Fonte de Recurso 1.540 para 2.540 (em Janeiro/2022) Conta 1.1.1.1.1.50.99.03.00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Conta Corrente 104.04204.06000004820.25400108.1001 - 2022-SEE-FUNDEB PAGAMENTO - CO 1001			53.681,58	
<b>TOTAL</b>					<b>138.456.198,93</b>
<b>FR 1.540</b>					<b>41.984.988,07</b>
<b>FR 2.540</b>					<b>138.418.399,23</b>

- 8.14.** O "Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior" (Linha 22 - q), registra o valor correspondente ao percentual das receitas do FUNDEB recebidas no exercício anterior, que, de acordo com a legislação, poderá ser aplicado no exercício atual. No exercício de 2021, o valor correspondia a 5% das receitas recebidas em 2020 a ser aplicado até o final do primeiro trimestre. A partir do exercício de 2022, o valor corresponde a 10% das receitas recebidas no exercício anterior (2021) a ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre, conforme previsto no § 3º do art. 25 da Lei nº 14.113, de 2020.
- Memória de Cálculo: R\$ 3.023.532.617,98 Ingressos recebidos em 2021 (RREO 6º Bimestre/2021) x 10% = R\$ 302.353.261,80).



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

**8.15.** O valor de recursos de Superávit do FUNDEB aplicado até o primeiro quadrimestre, na publicação do RREO do 2º Bimestre/2022, correspondeu a R\$ 130.119.634,36.

a) Quando do fechamento do 6º Bimestre/2022, verifica-se que o total aplicado até dezembro é de R\$ 129.747.727,57.

SEPARAÇÃO QUADROS	Função (Codigo)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	EXECUÇÃO - MDE			
				Dotação Atual - SCG	Empenho (Saldo)	Liquidação (Saldo)	OP (Saldo)
1 - QUADRO FUNDEB	12	1	540	3.342.627.005,00	3.278.541.082,18	3.256.709.872,23	3.256.504.380,60
1 - QUADRO FUNDEB	12	2	540	138.456.198,93	129.747.727,57	129.747.704,90	129.597.727,57
2 - QUADRO IMPOSTOS	12	1	500	1.743.377.210,35	1.698.424.661,09	1.667.974.039,91	1.666.436.960,14
2 - QUADRO IMPOSTOS	12	1	761	736.981.442,29	413.854.899,16	404.045.353,69	403.988.237,69
2 - QUADRO IMPOSTOS	12	2	500	60.746.390,56	60.147.503,78	60.147.503,78	60.052.037,20
<b>TOTAL FUNÇÃO 12</b>				<b>6.022.188.247,13</b>	<b>5.580.715.873,78</b>	<b>5.518.624.474,51</b>	<b>5.516.579.343,20</b>

b) Ocorreram anulações de empenhos após o 1º quadrimestre, referentes aos empenhos 2022.2401.757.00001, 2022.2401.757.00001, 2022.2401.757.00001, 2022.2401.757.00001, 2022.2401.758.00001, 2022.2401.760.00001, 2022.2401.708.00007, 2022.2401.708.00039, 2022.2401.757.00001, 2022.2401.757.00002, 2022.2401.758.00001 e 2022.2401.759.00001, no montante de R\$ 461.906,79.

c) Além disso, três novos empenhos ocorreram com utilização de recursos de superávit do FUNDEB (2022.2401.757.00003, 2022.2401.758.00003 e 2022.2401.759.00002), executados de maio a dezembro ao total de R\$ 90.000,00.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- d) Para preenchimento da linha 22, que corresponde total das despesas custeadas com Superávit do FUNDEB, há de ser separado do valor líquido aplicado de R\$ 129.747.727,57 o que foi aplicado após o 1º Quadrimestre:

Período Movimento (AnoMes)	Empenho (Sequencial)	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>A) TOTAL EXECUÇÃO - (Até 1º Quadrimestre)</b>		<b>130.119.634,36</b>	<b>130.119.634,36</b>	<b>129.949.453,73</b>
202205	2022.2401.708.00007		-98.661,05	-4.727,82
202205	2022.2401.708.00039		-80.975,22	-4.727,82
202207	2022.2401.758.00001			-90.000,00
202208	2022.2401.757.00001	-111,96	-111,96	-111,96
202208	2022.2401.757.00003	59.719,63	59.719,63	59.719,63
202208	2022.2401.758.00003	18.504,67	18.504,67	18.504,67
202208	2022.2401.759.00002	11.775,70	11.775,70	11.775,70
202209	2022.2401.757.00001	-47,84	-929,91	-1.653,87
202209	2022.2401.758.00001		-90.000,00	-50,00
202210	2022.2401.757.00001	-882,07		-91.727,65
202210	2022.2401.758.00001			-1.260,85
202211	2022.2401.757.00001	-3.940,67	-3.940,67	-92.252,91
202211	2022.2401.758.00001	-91.310,85	-1.310,85	
202211	2022.2401.760.00001	-4.500,00	-4.500,00	-4.500,00
202212	2022.2401.708.00007	-98.661,05		
202212	2022.2401.708.00039	-80.975,22		
202212	2022.2401.757.00001	-117.737,61	-117.760,28	-26.973,76
202212	2022.2401.757.00002	-40,57	-40,57	-60.040,57
202212	2022.2401.758.00001	-475,81	-475,81	-475,81
202212	2022.2401.759.00001	-63.223,14	-63.223,14	-63.223,14
<b>B) TOTAL EXECUÇÃO (Após 1º Quadrimestre) - Novos Empenhos</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>C) TOTAL EXECUÇÃO (Após 1º Quadrimestre) - Empenhados já considerados até 1º Quadrimestre</b>		<b>-461.906,79</b>	<b>-461.929,46</b>	<b>-441.726,16</b>
<b>D) TOTAL (A + B + C)</b>		<b>129.747.727,57</b>	<b>129.747.704,90</b>	<b>129.597.727,57</b>
<b>22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>		<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
Coluna (s) - Aplicado de Superávit até o 1º Quadrimestre (A)		130.119.634,36	130.119.634,36	129.949.453,73
Coluna (t) - Valor Aplicado até o 1º Quadrimestre que integrará o limite (A + C)		129.657.727,57	129.657.704,90	129.507.727,57
Coluna (u) - Valor Aplicado após o 1º Quadrimestre (B)		90.000,00	90.000,00	90.000,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

**8.16.** O percentual de aplicação em MDE apurado no RREO está com divergência de um décimo, em relação ao apurado no SIOPE, considerando que o SIOPE não está separando o total de R\$ 90.000,00 dos empenhos efetuados após o 1º quadrimestre, conforme demonstrado a seguir:

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	RREO (A)	SIOPE (B)	CONFERÊNCIA (C = A - B)
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	27.733.567.829,19	27.733.567.829,19	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t))	5.580.625.873,78	5.580.715.873,78	-90.000,00
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	-1.712.899.515,49	-1.712.899.515,49	0,00
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (15h)	0,00	0,00	0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00	0,00	0,00
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37.1(ac) + 37.2(ac))	59.266.938,48	59.266.938,48	0,00
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))	7.234.258.450,79	7.234.348.450,79	-90.000,00
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26,08	26,09	-0,01



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

8.17. No quadro de “Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária”, os valores do saldo financeiro do FUNDEB conciliado (linha 57), refletem os saldos contabilizados:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - FUNDEB									
Período Saldo (Mês)	Conta Contabil Nivel XXXXX	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Órgão (Código)	Conta Bancária	Conta Corrente (Info)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.15400108.1001	1	540	0108	193.589.595,58
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.25400108.1001	2	540	0108	8.587.353,81
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820.15400108.1001	1	540	0108	2.583.510,63
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820.25400108.1001	2	540	0108	233.317,85
<b>TOTAL</b>									<b>204.993.777,87</b>

a) No saldo inicial da disponibilidade financeira do FUNDEB de R\$ 180.920.887,30 estão sendo considerados dois Bloqueios Judiciais já recompostos pelo Tesouro Estadual, tendo em vista que os mesmos ainda constam nos Extratos Bancários como não desbloqueados:

- R\$ 17.500,00: Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido, Processo: 201403181041, Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Cível de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101).

- R\$ 500.000,00: Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMBIO Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Alto Paraíso - 01332-24.2011.4.01.3501 - TRF Formosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101).

- Desta forma, o SALDO INICIAL disponível do FUNDEB seria R\$ 180.403.387,30, sendo R\$ 517.500,00 como sendo direito a receber do Tesouro Estadual, caso venham a ser desbloqueados.

b) Os valores que constam somados na Linha "56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)" referem-se ao saldo a recuperar do Tesouro, decorrente dos Bloqueios Judiciais na conta do FUNDEB, no aguardo do desbloqueio para posterior transferência ao Tesouro Estadual, no total de R\$ 517.500,00.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- c) Comparando os valores apurados no RREO em relação à prévia do SIOPE, verifica-se que o total da disponibilidade financeira até o bimestre (Linha 54), utilizada para transferência de saldos de um exercício para outro, fechou com valores iguais de R\$ 205.511.277,87, bem como, o saldo financeiro conciliado, saldo bancário – Linha 57, apurado em R\$ 204.993.777,87.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	RREO (A)	SIOPE (B)	CONFERÊNCIA (C = A - B)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONFORME PUBLICADO NO RREO 6º BIM_2021 - LINHA 54)	180.920.887,30	175.940.507,44	4.980.379,86
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.446.477.775,40	3.451.458.155,26	-4.980.379,86
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.421.887.384,83	3.421.887.384,83	0,00
<b>54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>205.511.277,87</b>	<b>205.511.277,87</b>	<b>0,00</b>
55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	517.500,00	517.500,00	0,00
<b>57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>	<b>204.993.777,87</b>	<b>204.993.777,87</b>	<b>0,00</b>

- d) A regra do Mapeamento MDF 12ª para apuração dos totais de ingressos de recursos até o bimestre (Linha 52), para composição da disponibilidade financeira (Linha 54), prevê busca do total da receita realizada, já descontadas as deduções realizadas (Conta 6212 e 6213), que fechou em 2022 no montante de R\$ 3.446.477.775,40:

FONTE	NR	RECEITA (DESCRIÇÃO)	2022
15400108	132101010003	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	46.732.528,17
15400108	175150010001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	3.394.533.419,89
15400108	192206310016	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.429.174,35
15400108	192206319016	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-41.416,32
15400108	192251010001	RESTITUIÇÃO DE REPASSE REALIZADO A UNID. ADM. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO FUNDEB	2.337.897,34
15400108	192251010002	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO FUNDEB	303.668,23
15400108	192251010003	RESTITUIÇÃO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS DOS REPASSES A OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	157.293,22
15400108	199999210095	RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DOS REPASSES À OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.025.210,52
<b>Total</b>			<b>3.446.477.775,40</b>

- e) Não existe no relatório um campo específico para lançar os valores de receitas registradas nos códigos de restituições e ressarcimento (iniciadas em NR 192 e 199). Com o intuito de solucionar a questão, em 2021, foi efetuada reunião técnica com pessoal do SEDUC, Economia, TCE/GO e FNDE,



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

que recomendou a inserção destes valores diretamente na linha 52 (Ingresso de Recursos até o Bimestre). Procedimento confirmado, naquele exercício, quando saiu o Mapeamento do Anexo 8, que previa informar o total das contas 6212 e 6213 no total de ingressos da linha 52. Considerando que, na apuração da linha 7, não entravam o total das receitas 192/199, foi detalhada no RREO a composição da linha 52, demonstrando os valores que ali entraram:

R\$ 3.028.512.997,84 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)

R\$ 3.023.532.617,98 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (LINHA 52.A)

**R\$ 2.806.426,80** - OUTROS INGRESSOS DO EXERCÍCIO ATUAL (CÓDIGOS 192/199) - LINHA 52.B

**R\$ 2.173.953,06** - OUTROS INGRESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (CÓDIGOS 192/199) – LINHA 52.C

- f) Na tentativa de solucionar a divergência, já que o SIOPE somente considera para fechamento das entradas na conta bancária no total da linha 52 (Ingressos de Recursos), o que entrou no apurado da linha 7 (Receitas Recebidas do FUNDEB), em 2022, com a entrada da vigência do Mapeamento 12ª edição, a STN incluiu NR 1.9.2.2.51.0.0 na linha 7.1.2 (Rendimentos de Aplicação Financeira), com a seguinte justificativa: “Foram incluídas nesse item as receitas de restituições do FUNDEB, por meio da inclusão da NR específica, em razão de não haver abertura própria nesse quadro para os valores de restituição/ressarcimento”.
- g) No Estado de Goiás, existem outros códigos também utilizados para registros de receitas desta natureza (rendimento/ressarcimento/restituição): 192206310016 - RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; e 199999210095 - RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DOS REPASSES À OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. Para que o RREO e SIOPE pudessem estar conciliados, foram incluídos na apuração da linha 7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

h) Desta forma, na abertura do exercício de 2022 no RREO, já constavam registrados no saldo anterior as receitas recebidas de 2018 a 2021, dos códigos de receitas 192/199 de fonte do FUNDEB, no total de R\$ 4.980.379,86. Valor que no SIOPE foi registrado em 2022, na linha 7.1.2.

Código de Receita - NR6	Fonte	2018	2019	2020	2021	2022	Total
192206	108	940.124,11	940.849,71	152.386,62	2.781.520,60	0,00	4.814.881,04
192206	15400108	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.758,03	1.387.758,03
192251	15400108	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.858,79	2.798.858,79
192299	108	0,00	5.136,98	0,00	0,00	0,00	5.136,98
199099	108	0,00	134.289,88	1.165,76	24.906,20	0,00	160.361,84
199999	15400108	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.210,52	1.025.210,52
<b>Total</b>		<b>940.124,11</b>	<b>1.080.276,57</b>	<b>153.552,38</b>	<b>2.806.426,80</b>	<b>5.211.827,34</b>	<b>10.192.207,20</b>
		4.980.379,86					
		De exercícios anteriores				Do exercício atual	

8.18. Comparando os valores fechados na prévia do SIOPE encaminhado pela SEDUC com o apurado no RREO:

a) Existe uma diferença de dez décimos na apuração do indicador da Linha 19, relacionado à aplicação de “Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica”, que não implica em descumprimento do mínimo exigido pelo Art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal, de 70%, bem como de quinze décimos no indicador do Máximo de 10% de Superávit a passar de um exercício para outro, sem aplicação, que também não implica em descumprimento do Art.25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

LINHA	RREO (A)	SIOPE (B)	CONFERÊNCIA (C = A - B)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.446.477.775,40	3.451.458.155,26	-4.980.379,86
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.446.477.775,40	3.451.458.155,26	-4.980.379,86
7.1.1- Principal	3.394.533.419,89	3.394.533.419,89	0,00
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.944.355,51	56.924.735,37	-4.980.379,86

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal				
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	VALOR EXIGIDO (LINHA 7 X 0,70)	2.412.534.442,78	2.416.020.708,68	-3.486.265,90
	VALOR APLICADO	2.513.265.081,06	2.513.265.081,06	0,00
	% APLICADO	72,92	72,82	0,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)				
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) - LINHA 7 X 0,10	344.647.777,54	345.145.815,53	-498.037,99
	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	167.936.693,22	173.288.979,87	-5.352.286,65
	% NÃO APLICADO	4,87	5,02	0,15



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

b) Descrição das divergências encontradas:

R\$ 4.980.379,86 - Reconhecimento das receitas iniciadas em NR 192/199, recebidas pelo Estado de 2018 a 2021 no SIOPE em 2022 e que já constavam no RREO em 2021, que reflete no Valor Exigido da Linha 19, resultando na diferença de R\$ 3.486.265,90, bem como no valor máximo permitido, no total de R\$ 498.037,99, equivalentes a 70% e 10% do valor inicial.

R\$ 5.352.286,65 - Diferença no VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (O):

R\$ 4.980.379,86 das NR 192/199 mais R\$ 461.906,79 das anulações de empenhos após 1º quadrimestre, porque o SIOPE não abre a linha 22t (VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)), para deduzir, menos R\$ 90.000,00 dos novos empenhos (2022.2401.757.00003, 2022.2401.758.00003 e 2022.2401.759.00002), com utilização de recursos de superávit do FUNDEB, executados de maio a dezembro, porque o SIOPE não está considerando na Linha 22u, mas dentro da Linha 22t.

8.19. Os valores apresentados na disponibilidade de caixa do SALÁRIO EDUCAÇÃO refletem os saldos contabilizados.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO										
Período Saldo (Mês)	Conta Contábil Nível XXXXX	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Órgão (Código)	Conta Bancária	Conta Corrente (Info)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO	
12	11111	1.1.1.1.19.02.01.00	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943.15500116.0000	1	550	0116	113,93	
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943.15500116.0000	1	550	0116	82.614.892,59	
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943.25500116.0000	2	550	0116	74.171.957,74	
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000014329	104.04204.06000014329.15500116.0000	1	550	0116	17,06	
12	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000014329	104.04204.06000014329.25500116.0000	2	550	0116	177,43	
<b>TOTAL</b>									<b>156.787.158,75</b>	

8.20. Quanto à determinação do TCE de incluir na apuração do índice de vinculação com Educação, a partir de 2022, apenas os empenhos da natureza "Repasse Direto e Antecipado a Unidades Administrativas" que guardem pertinência com o disposto na Lei 9.394/1996, cujas evidências possam ser efetivamente apresentadas à corte do TCE (Parecer Prévio das Contas do Governador do Exercício 2021 - Processo 202100047000262):

- a) A execução das naturezas de despesas de "Repasse Direto e Antecipado a Unidades Administrativas" estão relacionadas aos códigos ND 33903059, 33903940, 44905119 e 44905227.
- b) Não foi considerado na apuração do índice de vinculação com MDE o total empenhado de R\$ 189.788.624,37 referente às:





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

- Ações 2019, 2214, 2215, 2216 e 2217 por estarem relacionadas a programas estaduais de alimentação escolar, com fundamento no Art. 71, inciso IV.
  - Ações 2013 (construção, ampliação, reforma e adequação de unidades escolares e prédios públicos), 2014 (desenvolvimento de ações pedagógicas da educação especial) e 2018 (desenvolvimento de atividades educacionais complementares) executados com fonte de recursos do Salário Educação.
- c) Foi considerado na apuração do índice de vinculação com MDE o total empenhado de R\$ 57.157.719,21, sendo:
- R\$ 39.257.121,09 referente a empenhos efetuados nas ações 2010, 2013, 2014, 2020, 2022 e 4243, com Fonte de Recursos do FUNDEB; e
  - R\$ 17.900.598,12 referente a empenhos efetuados nas ações 2010, 2011, 2013, 2018, 2022, 3121 e 4243, com Fonte de Recursos de IMPOSTOS.

SEPARAÇÃO	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ND	AÇÃO	AÇÃO	FONTE	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
1 - QUADRO FUNDEB	2401	12	33903940	2010	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	15400108	6.072.859,49	5.759.923,03	5.759.923,03	
	2401	12	33903940	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15400108	1.782.369,02	1.764.489,02	1.764.489,02	
	2401	12	33903940	2014	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15400108	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	2401	12	44905119	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15400108	2.405.842,99	2.405.842,99	2.405.842,99	
	2401	12	44905119	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15400108	942.157,93	942.157,93	942.157,93	
	2401	12	44905227	2020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15400108	27.317.891,61	25.884.406,61	25.867.891,59	
	2401	12	44905227	2022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	15400108	726.000,05	726.000,05	726.000,05	
	<b>TOTAL</b>							<b>39.257.121,09</b>	<b>37.492.819,63</b>	<b>37.476.304,61</b>
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	2010	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	15000100	7.200,00	7.200,00	7.200,00	
	2401	12	33903940	2011	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	15000100	326.000,00	326.000,00	326.000,00	
	2401	12	33903940	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15000100	2.281.269,88	2.181.269,68	2.178.716,62	
	2401	12	33903940	2018	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	15000100	443.843,17	443.843,17	443.843,17	
	2401	12	33903940	2022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	15000100	204.000,00	204.000,00	204.000,00	
	2401	12	33903940	3121	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	15000100	2.762.378,17	2.762.378,17	2.762.378,17	
	2401	12	33903940	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	665.010,76	665.010,76	665.010,76	
	2401	12	44905119	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15000100	2.572.106,83	2.513.200,81	2.513.200,81	
	2401	12	44905119	3121	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	15000100	5.509.057,58	5.509.057,58	5.509.057,58	
	2401	12	44905119	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	575.652,98	414.564,70	414.564,70	
	2401	12	44905227	2022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	15000100	26.600,00	26.600,00	26.600,00	
	2401	12	44905227	3121	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	15000100	2.527.478,95	2.527.478,95	2.527.478,95	
		<b>TOTAL</b>							<b>17.900.598,12</b>	<b>17.580.603,82</b>
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903059	2018	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	15500116	119.890,00	119.890,00	119.890,00	
	2401	12	33903940	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15500116	1.375.829,64	1.375.829,64	1.375.829,64	
	2401	12	33903940	2014	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15500116	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	2401	12	33903940	2018	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	15500116	123.144,00	123.144,00	123.144,00	
	2401	12	33903940	2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15520109	58.498.994,00	39.869.954,21	39.869.954,21	
	2401	12	33903940	2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25520109	19.568.634,03	19.568.634,03	19.568.634,03	
	2401	12	33903940	2214	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17610156	1.949.584,76	1.949.584,76	1.949.584,76	
	2401	12	33903940	2214	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27610156	1.780.946,94	1.780.946,94	1.780.946,94	
	2401	12	33903940	2215	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	17610156	123.147,40	123.147,40	123.147,40	
	2401	12	33903940	2215	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	27610156	304.573,52	304.573,52	304.573,52	
	2401	12	33903940	2216	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	17610156	20.633.137,28	20.633.137,28	20.633.137,28	
	2401	12	33903940	2216	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	27610156	30.694.324,84	30.694.324,84	30.694.324,84	
	2401	12	33903940	2217	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	17610156	18.187.170,54	18.187.170,54	18.187.170,54	
	2401	12	33903940	2217	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	27610156	28.895.519,78	28.895.519,78	28.895.519,78	
	2401	12	44905119	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15500116	1.056.514,72	1.054.439,72	1.054.439,72	
	2401	12	44905119	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15700260	300.000,00	291.120,69	291.120,69	
	2401	12	44905119	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	25500116	6.167.212,92	6.158.333,61	6.158.333,61	
	<b>TOTAL</b>							<b>189.788.624,37</b>	<b>171.139.750,96</b>	<b>171.139.750,96</b>
<b>TOTAL</b>								<b>246.946.343,58</b>	<b>226.213.174,41</b>	<b>226.194.106,33</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

**9. RREO\_ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**

9.1. Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

**10. RREO\_ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

10.1. Projeção do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - **PROJEÇÃO RPPS-FIN**, elaborada pela Gerência de Atuária e Dados Previdenciários da GOIÁSPREV, para a qual indicam como notas técnicas:

- a) Projeção atuarial elaborada com data-focal 31/12/2022 a ser enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- b) Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
  - Tábua de mortalidade geral e de invalidez: IBGE 2019;
  - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
  - Tábua de entrada em pensão: Experiência própria dos segurados da GOIASPREV;
  - Taxa de crescimento salarial real: 1% a.a.; e
  - Idade projetada programa: Diferimento em até 6 anos da idade de elegibilidade para os de risco expirado.
- c) Este Demonstrativo utiliza dados cadastrais de 12/2022.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- d) Salienta-se que não há cadastro de indivíduos dos seguintes Poderes, os quais necessitaram ser simulados:
- Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;
  - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
  - Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
  - Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás; e
  - Ministério Público do Estado de Goiás.
- e) As receitas e despesas previdenciárias de 2021 e 2022 encontram-se de acordo com o Anexo 4 do RREO. Fonte: Assessoria Contábil.

**10.2.** Projeção do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – **PROJEÇÃO RPPS-PRV**, elaborado pela Gerência de atuária e dados previdenciários da GOIÁSPREV, para a qual indicam como notas técnicas:

- a) Projeção atuarial elaborada com data-focal 31/12/2022 a ser enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- b) Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
- Tábua de mortalidade geral e de invalidez: IBGE 2019;
  - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
  - Tábua de entrada em pensão: Experiência própria dos segurados da GOIÁSPREV;
  - Taxa de crescimento salarial real: 1% a.a.;
  - Taxa de juros real: 5,03% a.a.; e
  - Idade projetada programa: Diferimento em até 6 anos da idade de elegibilidade para os de risco expirado.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- c) Este Demonstrativo utiliza dados cadastrais de 12/2022.
- d) Salienta-se que não há cadastro de indivíduos dos seguintes Poderes, os quais necessitaram ser simulados:
- Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;
  - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
  - Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
  - Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás; e
  - Ministério Público do Estado de Goiás.
- e) As receitas e despesas previdenciárias de 2021 e 2022 encontram-se em acordo com o Anexo 4 do RREO. Fonte: Assessoria Contábil.

**10.3.** Projeção do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares – **PROJEÇÃO SPSM-FIN**, elaborado pela Gerência de atuária e dados previdenciários da GOIÁSPREV, para a qual indicam como notas técnicas:

- a) Projeção atuarial elaborada com data-focal 31/12/2022 a ser enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- b) Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
- Tábua de mortalidade geral e de invalidez: IBGE 2019;
  - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
  - Tábua de entrada em pensão: Experiência própria dos segurados da GOIÁSPREV; e
  - Taxa de crescimento salarial real: 1% a.a..



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- c) Este Demonstrativo utiliza dados cadastrais de 12/2022.
- d) As receitas e despesas previdenciárias de 2021 e 2022 encontram-se em acordo com o Anexo 4 do RREO. Fonte: Assessoria Contábil.

## **11. RREO\_ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

- 11.1. Saldo Financeiro a Aplicar existente no final do exercício de 2021 corresponde ao ativo circulante das Fonte de Recursos 124 e 227 (Recursos da Alienação de Bens Ativos), disponível no SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

## **12. RREO\_ANEXO 12 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

- 12.1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 12.2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 12.3. As despesas registradas no campo 109 do Anexo 12 do RREO são consideradas executadas pelo ente transferidor.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

**12.4.** Despesas "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)" identifica os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação será apresentada somente no último bimestre.

**12.5.** Alterações do Mapeamento instituído pela STN em 15/06/2022:

- a) Fazem parte do relatório todas as despesas executadas de Função 10 (Saúde) de todas as Subfunções, somadas com as despesas executadas em outras Funções com Subfunções típicas de Saúde: 301 (Atenção Básica); 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial); 303 (Suporte Profilático e Terapêutico); 304 (Vigilância Sanitária); 305 (Vigilância Epidemiológica) e 306 (Alimentação e Nutrição), separadas em dois quadros, despesas com ações e serviços públicos de Saúde (ASPS) e despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes.

Função (CC)	Subfunção (CC)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
08	306	22.215.000,00	30.929.780,50	23.429.026,86	21.438.435,86	21.438.435,86	1.990.591,00
10	032	323.000,00	323.000,00	62.006,82	0,00	0,00	62.006,82
10	122	2.438.768.000,00	2.573.538.619,87	2.556.366.562,08	2.400.928.942,75	2.400.412.577,28	148.186.055,61
10	128	9.709.000,00	7.800.118,56	1.392.567,34	1.137.107,73	1.135.948,73	255.459,61
10	301	322.172.000,00	241.948.818,00	186.808.157,19	184.859.326,94	184.659.052,47	498.193,96
10	302	2.513.243.932,00	3.422.893.358,25	3.117.934.703,00	3.036.107.737,58	3.016.429.266,23	25.463.924,51
10	303	42.199.000,00	167.888.914,89	155.576.804,30	145.249.956,89	143.657.781,52	1.541.606,14
10	304	1.630.000,00	2.909.813,68	2.581.996,75	2.533.830,59	2.533.830,59	48.166,16
10	305	10.339.000,00	13.788.052,00	9.256.972,67	9.044.321,25	9.044.321,25	211.529,36
10	306	11.186.000,00	37.062.400,00	33.250.790,50	33.230.155,50	33.230.155,50	20.635,00
10	572	19.200.000,00	26.298.360,00	16.962.114,50	15.305.294,96	15.285.974,71	0,00
20	306	420.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.391.404.932,00</b>	<b>6.525.791.235,75</b>	<b>6.103.621.702,01</b>	<b>5.849.835.110,05</b>	<b>5.827.827.344,14</b>	<b>178.278.168,17</b>

- b) Em atenção ao art. 6º da Lei 14.469 de 16/07/2003, na implementação das regras de separação das despesas por linhas nos quadros do demonstrativo, foram consideradas ASPS, além das regras impostas pela STN: Despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), com recursos repassados



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (PROTEGE GOIÁS), referentes à arrecadação de 2% sobre ICMS, registradas contabilmente na Fonte de Recursos 761 e no Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) 1002.

**12.6.** Os valores correspondentes à previsão inicial e previsão atualizada das receitas resultantes de impostos estão iguais, em razão de não terem sido registradas alterações, nas receitas integrantes do “TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS”.

**a)** Buscando os saldos das contas indicadas no Mapeamento, observa-se que o total da Receita Prevista Inicialmente na LOA foi de R\$ 37.828.000.000,00 e, em dezembro de 2022, o saldo registrado nas contas que refletem a Previsão Atualizada da Receita passou a R\$ 39.638.588.896,59. Valores também fechados no Anexo 1 do RREO e Anexo 12 do SCG, que demonstram Balanços Orçamentários.

- Previsão Inicial da Receita: 5.2.1.1.1.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA + 5.2.1.1.2.02.00 (-) RENUNCIA + 5.2.1.1.2.99.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES.

- Previsão da Receita Atualizada: 5.2.1.1.1.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA + 5.2.1.1.2.02.00 RENUNCIA + 5.2.1.1.2.99.00 OUTRAS DEDUÇÕES + 5.2.1.2.1.01.00 REESTIMATIVA + 5.2.1.2.1.02.00 CORREÇÃO + 5.2.1.2.1.04.00 (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA + 5.2.1.2.1.99.00 (-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA + 5.2.1.2.8.00.00 OUTROS CONTROLES - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA + 5.2.1.2.9.00.00 (-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

- b) Quando se aplica, nestes montantes, a busca dos códigos de receita que compõem a base de cálculo de vinculação de ASPS, conforme determinado no Mapeamento 12ª edição do MDF, observa-se que o valor inicialmente previsto é mantido até o final de dezembro, em R\$ 26.152.149.000,00.

Conta Contabil Nivel XXXXX	Conta Contabil Nivel XXXXXX	Receita (NR7)	ROTULO RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada
52111	5211101	1711500	Cota-Parte FPE	4.063.846.000,00	4.063.846.000,00
52111	5211101	1711530	Cota-Parte IPI-Exportação	158.278.000,00	158.278.000,00
52112	5211201	1112510	Dedução para Transferência a Municípios	-973.861.000,00	-973.861.000,00
52112	5211201	1114501	Dedução para Transferência a Municípios	-5.734.389.000,00	-5.734.389.000,00
52112	5211201	1711530	Dedução para Transferência a Municípios	-39.569.000,00	-39.569.000,00
52111	5211101	1114502	ICMS Adicional 2% - Principal e Encargos	1.885.746.000,00	1.885.746.000,00
52112	5211299	1114502	ICMS Adicional 2% - Principal e Encargos	-464.885.000,00	-464.885.000,00
52111	5211101	1114501	ICMS Normal - Encargos	307.242.000,00	307.242.000,00
52111	5211101	1114501	ICMS Normal - Principal	22.630.318.000,00	22.630.318.000,00
52111	5211101	1112510	IPVA - Encargos	103.181.000,00	103.181.000,00
52111	5211101	1112510	IPVA - Principal	1.844.542.000,00	1.844.542.000,00
52111	5211101	1113031	IRRF	1.763.510.000,00	1.763.510.000,00
52111	5211101	1113034	IRRF	7.318.000,00	7.318.000,00
52111	5211101	1112520	ITCD - Encargos	9.362.000,00	9.362.000,00
52111	5211101	1112520	ITCD - Principal	591.510.000,00	591.510.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.152.149.000,00</b>	<b>26.152.149.000,00</b>

### 13. RREO\_ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

- 13.1.** A Lei n.º 14.910, de 11 de agosto de 2004, instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, da constituição da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e dá outras providências.
- 13.2.** Atualmente, não existe contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública do Estado de Goiás.
- 13.3.** O fator de projeção da Receita Corrente Líquida foi de -0,391478306%, conforme taxa divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos, disponível em: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:42771](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:42771).





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

**13.4.** Pelo Ofício nº 2868/2020 - ECONOMIA (SEI 000012179933), a Secretaria da Economia solicitou à Goiasparcerias que sejam disponibilizadas, de forma contínua, até o 10º (décimo) dia do encerramento de cada bimestre, as informações necessárias à verificação do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079/2004, sendo que o Estado, ao contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas, deverá encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do limite, através desse demonstrativo e nos termos do § 1º art. 28 da Lei nº 11.079/2004.

**14. RREO\_ANEXO 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**14.1.** Todos os demonstrativos foram elaborados conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 12ª Edição, válida para exercício de 2022.

**14.2.** Em atendimento à determinação “a” do Acórdão nº 5131/2021 do Tribunal de contas do Estado de Goiás – TCEGO, apresentamos o demonstrativo que evidencia o indicador resultante do quociente entre as despesas e receitas correntes dos termos do artigo 167-A da Constituição Federal, observando as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME, que trata dos impactos contábeis e fiscais da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 (item 2.3.2.3 Limite das Despesa Correntes Instrução Técnica nº 09/2021-SERV-CGOVERNO):

Limite das despesas correntes da Emenda Constitucional Estadual nº 109/2021						
Apuração da relação entre receitas e despesas correntes conforme artigo 167-A da EC nº 109/2021	Despesa Corrente Liquidada dos últimos 12 meses	Restos a Pagar Não Processados - Exercício Atual	Receita Corrente Realizada dos últimos 12 meses	Percentual %	Limite de 85%	Limite de 95%
TODOS OS PODERES	(a)	(b)	(c)	$((a) + (b)) / (c) * 100$		
Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas	32.949.308.710,10	579.959.931,07	40.282.339.916,94	83,24	Abaixo	Abaixo



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
NOTAS EXPLICATIVAS  
6º BIMESTRE DE 2022

**16. RREO\_ANEXO 16 - Demonstrativo da Receita Tributária Líquida e das Despesas com Cultura**

**16.1.** Elaborado por força da Lei Estadual nº 15.633/2006.

**16.2.** Redução da Base de Cálculo conforme art. 1º da Emenda Constitucional n.º 53/2016.

**16.3.** Base de cálculo conforme §2º do art. 1º da Lei n.º 19.065/2015.

**16.4.** A despesa deste demonstrativo está vinculada ao Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL e à Fonte de Recursos nº X.759.0141 - Recursos Destinados a Fundos Especiais.

**16.5.** Informa-se que, no exercício de 2022, o Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL empenhou despesas no montante de R\$ 16.707.606,54 nas fontes X.799.0164 e X.500.0100.